



RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Decreto Legislativo

Nº 1, de 1973

Concede Título de Cidadão
Jardinense ao Governador
Cortez Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense
ao Excelentíssimo Senhor Governador JOSÉ CORTEZ PEREIRA DE
ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Pira-
nhas, 18 de outubro de 1973.


Vereador Armando Bezerra Cabral

Presidente


Vereador Manoel Antônio Filho

1º Secretário